SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 162/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n. ° 10.080.840-4, em consonância com o art. 5 ° , inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Administrativo ,inciso IV ,306 .com base no art ,nciaâDisciplinar sem sindic para apurar responsabilidade em face do servidor ,70/6.174 °.da Lei Estadual n ria ário lotado na PenitenciáAgente de Penitenci ,PR-2-7.955.383 °n .G.portador do R o preenchido o requisito de assiduidade ãn ,em tese ,por ter ,Estadual de Piraquara da Lei 43 .do art º1 § nos termos do ,o de seu cargo como efetivoçãpara confirma rio e ógio Probatáo de Estção de Avaliaãconforme parecer da Comiss ,70/6.174 Se assim .indicado áinseridos no protocolo j ,SEJU/ATJ – 2012/088dico íParecer Jur ,279 .os dispositivos expressos no art ,em tese ,o mencionado servidor infringiu ,agiu todos da Lei Estadual ,43 .do art º1 § ,e inciso II ,inciso XV ,285 .art ,V e VI ,incisos I , º4 .e inciso XV do art º3 .V e VI do art ,o disposto nos incisos Im déal ,70/6.174 º.n à ,pioía princ ,estando sujeito ,07/1.769ambos do Anexo I do Decreto Estadual .70/6.174 º.da Lei Estadual n 291 .penalidade prevista do inciso VI do art

II – Designar, conforme Resolução 118/2012, os servidores PAULO DE TARSO WALDRIGUES, VALDECIR RUAS DE ABREU e JOÃO CARLOS RIBEIRO, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra e como suplente a servidora SUELI CRISTINA ROHN, inclusive para substituir o Presidente em caso de impedimento deste.

III –.oçãem vigor a partir de sua publica áo entrarçãEsta Resolu

Curitiba, 28 de maio de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.